



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

errata	2
DECRETO Nº 084, de 23 de agosto de 2022.	2
PORTARIA Nº 105, de 25 de agosto de 2022.	3
PORTARIA Nº 106, de 25 de agosto de 2022.	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

errata

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Errata de Publicação do Decreto nº 084 de 23 de agosto de 2022; b) Publicação: Diário Oficial do Município de Tocantínia nº 280, terça feira, 23 de agosto de 2022, página 02; c) Onde se lia "**Art.1** - Conceder a pedido, prorrogação de Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 02 anos a servidora efetiva **EDILÉIA PEREIRA DE SOUSA**, professora, matrícula nº 605997, inscrita no CPF sob nº 663.451.461-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação". Leia-se: "**Art.1** - Conceder a pedido Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 02 anos a servidora efetiva **EDILÉIA PEREIRA DE SOUSA**, professora, matrícula nº 605997, inscrita no CPF sob nº 663.451.461-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação".

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

DECRETO Nº 084, de 23 de agosto

de 2022.

Concede licença por interesse particular e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício nº 274/2022/SEMED encaminhando o pedido de licença por interesse particular da senhora Ediléia Pereira de Sousa.

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 02 anos a servidora efetiva **EDILÉIA PEREIRA DE SOUSA**, professora, matrícula nº 605997, inscrita no CPF sob nº 663.451.461-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 09 de agosto de 2022.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de agosto de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 105, de 25 de agosto de 2022.

Concede ajuda de custo ao time de futebol, TFC - TOCANTÍNIA FUTEBOL CLUBE (MASCULINO) de Tocantínia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 048/2022 da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, solicitando apoio para participação da equipe no 3º Campeonato de Society de Araguacema - TO.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (um mil reais) ao time de futebol masculino, **TFC-TOCANTÍNIA FUTEBOL CLUBE**, para despesas com alimentação durante a participação no 3º Campeonato de Society de Araguacema - TO.

Art. 2º - Fica designado Senhor Adalton Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Juventude e Esportes, inscrito no CPF Nº 010.174.761-60, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com alimentação do time TFC.

GABINETE DO PREFEITO, PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, de 25 de agosto de 2022.

Concede ajuda de custo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus CIADSETA de Tocantínia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 03/22 da Assembleia de Deus CIADSETA de Tocantínia, solicitando ajuda de custo.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 3.874,00 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais) para a realização do Congresso de Jovens e Senhoras da Igreja Evangélica Assembleia de Deus CIADSETA, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022 em Tocantínia-TO.

Art. 2º - Fica neste ato designado o Pastor



Alexandre Conceição da Silva, inscrito no CPF nº 855.144.381-04, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, o qual efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

